28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5.410/2022.

EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001- 45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS, neste ato, representado pelo PREFEITO, SR. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 401.055.980-20, portador do RG nº 8010756041, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Marcelo Wais**, empresário, inscrito no CPF nº 632.xxx.xxx-15, resolvem aditar o Contrato nº 5.410, de 07 de janeiro de 2022, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão dos itens **50 e 51** na tabela do §1º da Cláusula Primeira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA: §1º (...)**

I - Ficam incluídos na tabela do contrato original os itens **50 e 51,** tendo em vista a aquisição de novos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
50	VW/POLO SENSE	TRM7J46	9BWAH5BZ5TT677320	R$ 7.570,00	R$ 405,58
51	VW/POLO SENSE	TRM8H47	9BWAH5BZXTT678706	R$ 7.570,00	R$ 405,58

gente seguradora

Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1877263.0.10 - 0

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 42	Marca: **VOLKSWAGEN**	Modelo: **POLO SENSE**			
	Chassi: **9BWAH5BZ5TT677320**	Placa: **TRM7J46**	Fipe: **005513-1**	Combustível: **FLEX**	
Categoria: **PASSEIO NACIONAL**		Ano/Mod: **2026 / 2026**	Zero KM: **Sim (X) Não ()**		
		Passageiros: **5**	Produto: **LICITACAO**	Bônus: **0**	

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R$ 7.570,00	VMR 100%	R$ 219,91
RCF - DANOS MATERIAIS	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 26,16
RCF - DANOS CORPORAIS	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 10,80
APP - MORTE ACIDENTAL	R$ 0,00	R$ 30.000,00*	R$ 2,06
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R$ 0,00	R$ 30.000,00*	R$ 4,55
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R$ 0,00	R$ 30.000,00*	R$ 2,58
PANE SECA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,12
LANTERNAS	R$ 262,19	R$ 0,00	R$ 2,44
FAROIS	R$ 267,54	R$ 0,00	R$ 3,06
RETROVISORES	R$ 315,69	R$ 0,00	R$ 3,06
CHAVEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,20
PARA-BRISA DIANTEIRO	R$ 267,54	R$ 0,00	R$ 8,15
PARA-BRISA TRASEIRO	R$ 283,59	R$ 0,00	R$ 8,15
VIDROS LATERAIS	R$ 203,33	R$ 0,00	R$ 4,08
GUINCHO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,80
TROCA DE PNEU	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,16
CARGA DE BATERIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,30
Total:			R$ 405,58

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **Ilimitado.**;

gente seguradora

Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1877263.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 43	Marca: **VOLKSWAGEN**	Modelo: **POLO SENSE**		
	Chassi: **9BWAH5BZXTT678706**	Placa: **TRM8H47**	Fipe: **005513-1**	Combustível: **FLEX**
Categoria: **PASSEIO NACIONAL**		Ano/Mod: **2026 / 2026**	Zero KM: **Sim (X) Não ()**	
		Passageiros: **5**	Produto: **LICITACAO**	Bônus: **0**

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R$ 7.570,00	VMR 100%	R$ 219,91
RCF - DANOS MATERIAIS	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 26,16
RCF - DANOS CORPORAIS	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 10,80
APP - MORTE ACIDENTAL	R$ 0,00	R$ 30.000,00*	R$ 2,06
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R$ 0,00	R$ 30.000,00*	R$ 4,55
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R$ 0,00	R$ 30.000,00*	R$ 2,58
PANE SECA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,12
LANTERNAS	R$ 262,19	R$ 0,00	R$ 2,44
FAROIS	R$ 267,54	R$ 0,00	R$ 3,06
RETROVISORES	R$ 315,69	R$ 0,00	R$ 3,06
CHAVEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,20
PARA-BRISA DIANTEIRO	R$ 267,54	R$ 0,00	R$ 8,15
PARA-BRISA TRASEIRO	R$ 283,59	R$ 0,00	R$ 8,15
VIDROS LATERAIS	R$ 203,33	R$ 0,00	R$ 4,08
GUINCHO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,80
TROCA DE PNEU	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,16
CARGA DE BATERIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,30
Total:			R$ 405,58

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **Ilimitado.**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de **R$ 98.436,56** (Noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, com cinquenta e seis centavos), já incluídos nos itens 50 e 51.

§1º Para a despesa decorrente deste termo aditivo, será utilizada recurso da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elem. De Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
2.212	33.90.39.00	1500 / 1659	1706/ 2034

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Instrumento para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.09.14 13:53:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais - Diretor
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO TOLFO
Data: 30/09/2026 09:43:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Augusto Tolfo
GESTOR DO CONTRATO

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONILDO DOS SANTOS CHAVES
Data: 01/10/2026 09:12:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonildo dos Santos Chaves
FISCAL DO CONTRATO